# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*(Berço da Amizade)*

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"**

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br


## LEI Nº 3.700

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por anulação de dotação, para as seguintes classificações orçamentárias discriminadas abaixo:

**01-** Órgão: 12 – Secretaria de Cultura e Turismo
Unidade 01 – Cultura e Turismo
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392– Difusão Cultural
Programa: 0008 – Gestão de Cultura e Turismo
Ação: 2024 – Subvenção Corporação Musical 24 de junho
Natureza: 3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 01 - Tesouro
Cod. Aplicação – 1100000 - Geral
**Valor .....R$ 163.500,00**

**Art. 2º** A regulamentação da suplementação da dotação de que trata o item 01 do art. 1º procede-se pela ANULAÇÃO da seguinte dotação orçamentária abaixo descrita:

**01-** Órgão: 12 – Gabinete do Prefeito
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122– Administração Geral
Programa: 0003 –Subvenção Social
Ação: 2.082 – Subvenção Social
Natureza: 3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 01 - Tesouro
Cod. Aplicação – 1100000 - Geral
**Valor .....R$ 163.500,00**

**Parágrafo Único** Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo 1º, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2024.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de maio de 2024.

**LUCAS SIA RISSATO**
**Prefeito**

Autor do Projeto de Lei n.º 019/2024: Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.626.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**
**Chefe de Gabinete e Governo**